

Leg - uma base de dados de legislação ambiental

Josete Soares Medeiros

INTRODUÇÃO

A consciência de que os recursos naturais são finitos estão conduzindo a humanidade a uma revisão urgente na maneira de utilizá-los.

Hoje sabe-se que a poluição ambiental que ocorre em um país pode atravessar fronteiras e afetar nações vizinhas. Isto implica modificações no sistema de produção, no uso de combustíveis, na forma de pensar o desenvolvimento econômico e coloca como base desta pirâmide a educação ambiental, que objetiva a formação básica do pensamento das gerações futuras, influenciando, através da transformação da consciência, o comportamento das gerações presentes.

A Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema), como órgão responsável pelo controle da poluição no Estado do Rio de Janeiro, vem, desde sua criação, em 1975, desenvolvendo seus objetivos de medir, conhecer e controlar a poluição ambiental, desenvolver programas educativos que concorram para melhor compreensão social dos problemas ambientais e constituir-se em centro de documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos nessa área.

O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A Feema desenvolve suas atividades de coleta e processamento técnico da informação através de seu Serviço de Informações técnicas, que possui três bibliotecas a este subordinadas.

A biblioteca central, situada a rua Fonseca Teles, 121, em São Cristóvão, possui uma coleção de livros e periódicos especializados em controle da poluição da água e do ar, tratamento de efluentes industriais, saneamento básico e hidrologia.

As publicações sobre botânica estão reunidas na biblioteca da Estrada da Vista Chinesa, 741, no Alto da Boa Vista, e, no Distrito de Guapimirim, em Magé, estão armazenadas publicações sobre primatologia.

As bibliotecas atendem a usuários internos, técnicos da instituição e a usuários externos, estudantes, pesquisadores e empresários.

LEG – BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO

No início de 1989, a equipe do Serviço de Informações Técnicas procedeu a revisão de seu cadastro de legislação ambiental e definiu que faria publicar o *Ementário Ambiental*, considerando a demanda crescente de legislação por parte de seus usuários. No mês de agosto do mesmo ano, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Projetos Especiais (Semam), à qual a Feema é vinculada, foi contactada pelo Centro de Informações Científicas e Tecnológicas que propôs ajuda técnica para a criação de uma base de dados de legislação ambiental, levando em conta a necessidade da Semam em relação a este tipo de informação. Uma vez que a Feema já possuía esses dados cadastrados manualmente, isso facilitou o trabalho de criação da base de dados.

METODOLOGIA

A base de dados LEG abrange a legislação ambiental em níveis federal, estadual e municipal, incluindo todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Os dados são coletados através dos diários oficiais da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro, sendo também pesquisada a legislação proveniente das prefeituras dos municípios. A seguir, é feita a indexação pelas bibliotecárias a partir da utilização do *Tesouro de Engenharia Sanitária e Ciências do Ambiente* da Red Panamericana de Informacion y Documentacion en Ingenieria Sanitaria y Ciencias del Ambiente (Repdisca).

Os campos da base de dados compreendem o nível do ato, tipo, país, estado, município, número, data de assinatura e de publicação. A seguir, a ementa, a fonte, a localização no cadastro da biblioteca, desertores, alterações e observações.

A recuperação da informação é feita por descritores, número do ato e localização no cadastro da biblioteca, conforme exemplo anexo.

A base de dados é atualizada diariamente e possui 1377 registros. Pode ser acessada na biblioteca central da Feema e na Semam. O software utilizado é o MicroSIS versão 2.3 e gera um produto, o *Ementário Ambiental*, que já está em seu suplemento 2.

Resumo

A base de dados de legislação ambiental (LEG) reúne a legislação em níveis federal, estadual e municipal. Utiliza o software MicroSIS versão 2.3 e pode ser acessada na Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema) e na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Projetos Especiais (Semam).

Palavras-chave

Legislação ambiental, MicroSIS.

CONCLUSÃO

A experiência de transformar um cadastro manual de legislação em uma base de dados tão dinâmica quanto a LEG foi extremamente estimulante para a equipe do Serviço de Informações Técnicas. Essa oportunidade propiciou a ampliação do processo de informatização do setor, através do conhecimento do MicroSIS, o que permitiu a criação de outras bases de dados pela própria equipe.

Após dois anos e meio de existência e feitas as correções necessárias, a base LEG está hoje em condições de cumprir, adequadamente, seu papel de agilizar a busca da legislação ambiental, proporcionando aos seus usuários informações atualizadas.

Josete Soares Medeiros

Graduada em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio) e mestranda do Curso em Ciência da Informação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Chefe em exercício do Serviço de Informações Técnicas da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema).

LEG - a data base on environmental law

Abstract

Data base on environmental law- LEG rejoins the Brazilian law on Federal, State and Municipal level. The software used is the MicroSIS version 2.3 and it can be assessed at the State Foundation of Environmental Engineering (Feema) and at the State Secretary on Environment and Special Projects (Semam), Rio de Janeiro.

Key words

Environmental law; MicroSIS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. SEMA. *Educação ambiental*. Brasília, 1985. 39p.
2. FEEMA. *Ementário ambiental*. Rio de Janeiro, 1990.
3. _____. *Legislação inicial* Rio de Janeiro, 1976.

Relato de experiência aceito para publicação em 13 de abril de 1992.

ANEXO

Fragmento de listagem da base de dados LEG

FEEMA/DEP/DIVEA

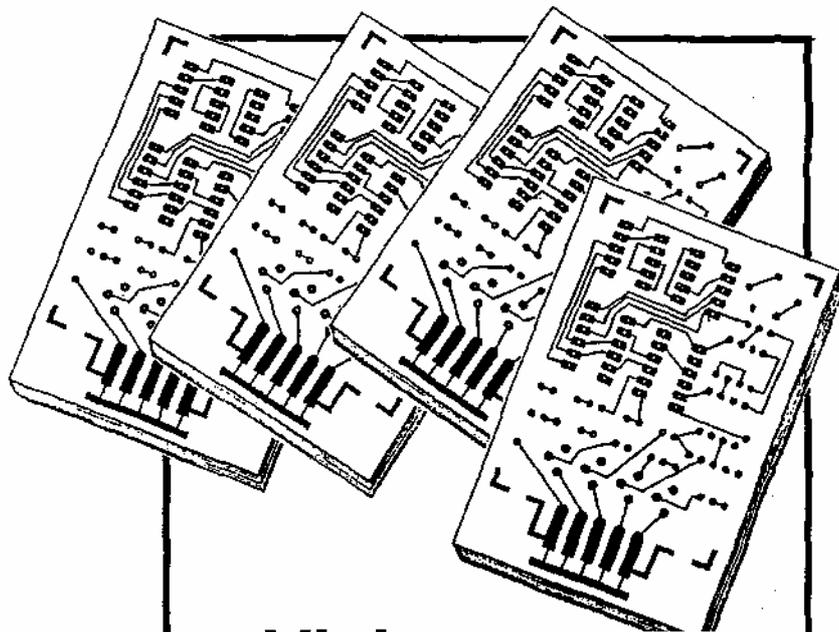
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – LEGISLAÇÃO SOBRE QUALIDADE DO AR

BR. POR. 0231 (Minter/Sema), de 27/04/76. Estabelece padrões de qualidade do ar. DOU I de 07/05/76. FEEMA – LD 121.26

BR. POR. 20 (MINTER/SEMA), de 13/04/81. Homologa padrões já estabelecidos sobre qualidade do ar. LEGISLAÇÃO BÁSICA – SEMA p. 146 de 00/00/00. FEEMA – LD 121.39

BR. RES. 1 (MIC/CONMETRO), de 23/10/87. Cria uma Comissão Especial vinculada ao CONMETRO com a finalidade de coordenar e acompanhar o Programa Nacional de Certificação de Conformidade de Veículos Automotores, Emissões – PROVEM. DOU p. 17.805 de 28/10/87. FEEMA – LD 527

BR. RES. 03 (CONAMA), de 28/06/90. Estabelece os padrões de qualidade do ar no país. DOU I p. 15.938, de 16/08/90. FEEMA – LD 416.94



Visite nossa biblioteca

Ciência da informação e Política científica

IBICT
SAS, Quadra 5, Lote 6, Bloco H
70070 Brasília, DF